6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** , inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0002-14, com sede na Rua Vale do Itajaí, s/nº, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.320-180, neste ato representada pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 262/2023 (ID. nº 42614085), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 96/2024 (ID. nº 47091764), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, **CONSIDERANDO** os Despachos nº 651 e 650, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135); bem como a instrução processual do Processo SEI nº 2300000690.000108/2023-44 e Processo SEI nº 2300000690.000173/2024-51, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 015/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de 02 (dois) ar condicionados de 30.000 BTUS para sala vermelha, 01 (um) ar condicionado de 60.000 BTUS para a recepção e 02 (dois) ar condicionados de 10.000 BTUS (tipo “janela”) para o refeitório da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ibura, conforme Ofício nº 38/2023 (ID nº 42113070) e Despacho nº 6/2024 (ID nº 46065907) da Coordenação Geral da Unidade de Pronto Atendimento - Ibura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O prazo para a execução do presente **TERMO ADITIVO** será de 40 (quarenta) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo, conforme Despachos nº 650 e 651, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135).

2.2 A Nota Fiscal da compra deverá ser encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde- SES/PE no mesmo prazo de 40 (quarenta) dias acima estipulado, conforme Despachos nº 650 e 651, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (IDs. nº 49748641 e 49738135).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final em180 (cento e oitenta) dias após liberação do recurso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor de investimento ao Contrato de Gestão nº 015/2022 será de **R$30.436,70** (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme Solicitação Orçamentária Financeira - SOF nº 235/2024 (ID. nº 46066027) e Solicitação Orçamentária e Financeira 275/2024 (ID. nº 46590848).

3.2. O valor de repasse mensal contratual é de **R$1.675.601,28** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme Despachos nº 651 e 650, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (ID. nº 49748641 e 49738135).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0754005200

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0531.4553.0211

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO: 2024NE006406, de 22/04/2024

VALOR: R$25.138,70 (vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)

FONTE: 0754005200

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0531.4553.0211

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO: 2024NE006402, de 22/04/2024

VALOR: R$5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais)

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho (IDs. nº 49558029 e 49582706), garantem o pagamento da quantia de **R$30.436,70** (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), valor global para a execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 13/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 14/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49820978** e o código CRC **7CC0C04C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CI • Nº 91 | Poder Executivo | Recife, 17 de maio de 2024

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0002-14.Objeto:Aquisição de 02 ar condicionados de 30.000 BTUS para sala vermelha, 01 ar condicionado de 60.000 BTUS para a recepção e 02 ar condicionados de 10.000 BTUS (tipo “janela”) para o refeitório da UPA Ibura.Valor do investimento:RR30.436,70(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:termo inicial a partir da assinatura e termo final em 180 dias após liberação do recurso.Data de assinatura:14/05/2024.SEI:2300000690.000108/2023-44

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 91 | Poder Executivo | Recife, 17 de maio de 2024

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A9EZ96EVSU-NFZFRWTGPE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
A9EZ96EVSU-NFZFRWTGPE-P2TH9ZW2VI

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO (ID. Nº 49820978) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI,** nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0002-14, com sede na Rua Vale do Itajaí, s/nº, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.320-180, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO, CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300000690.000108/2023-44, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção do número do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2022 (ID. nº 49820978):

Onde se lê:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO

TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Leia-se:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA IBURA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

SECRETÁRIA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

CONTRATADO

Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 17/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 20/05/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50579079** e o código CRC **267D33DF**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CI • Nº 98 | Poder Executivo | Recife, 28 de maio de 2024

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO/CONVÊNIO/TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPA Ibura).CNPJ/MF:10.583.920/0002-14.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão por mais 02 anos.Valor Mensal:R$1.675.601,28(Fonte de Recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:17/05/2024 a 16/05/2026.Data de assinatura:16/05/2024.SEI:2300000302.000045/2024-33

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2022.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida(UPA Paulista).CNPJ/MF:09.767.633/0010-95.Objeto:repasse de valor de custeio mensal para locação de ambulância do tipo básica com motorista e técnico de remoção 24 horas.Valor do Acréscimo Mensal:R$33.649,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:termo inicial a partir da assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato Mater.Data de assinatura:16/05/2024.SEI:2300001952.000109/2023-23

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº014/2022.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida(Hospital Ermírio Coutinho).CNPJ/MF:09.767.633/0003-66.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 anos.Valor Mensal:R$2.606.674,77(Fonte de Recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:18/05/2024 a 17/05/2026.Data de assinatura:17/05/2024.SEI:2300000302.000044/2024-99

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº21/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE:Escola Quitéria Rosa da Silva S/C .CNPJ/MF:02.827.259/0001-36.Objeto:Concessão de até 50 vagas para o Curso Técnico de Enfermagem.Vigência:05 anos(26/04/2024 a 25/04/2029).Data da assinatura:26/04/2024.SEI:2300000158.000409/2024-96

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº027/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE:Fundação Universidade de Pernambuco(Hospital Universitário Oswaldo Cruz).CNPJ/MF:11.022.597/0013-25.Objeto:Regular as relações entre as partes, voltadas à integração da Convenente no SUS, bem como sua inserção na rede complementar de média e alta complexidade.Valor Total estimado:R$161.326.142,40(Fonte de Recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:05 anos(02/04/2024 a 01/04/2029).Data da assinatura:02/04/2024.SEI:2300000308.000035/2024-48

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº025/2024.CONVENENTE:Fundação Altino Ventura.CNPJ/MF:10.667.814/0001-38.Objeto:Alteração da Cláusula Décima Primeira- Dos Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução do Convênio, para substituir no item 11.1.1 o nome da servidora Juliana Corrêa Araújo de Souza, matrícula nº 456.431-6, pela servidora Elisane Gabrielle Cavalcanti, matrícula nº 430.719-4.Data da assinatura:22/05/2024.SEI:2300000308.000169/2023-88

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPA Ibura).CNPJ/MF:10.583.920/0002-14.Objeto:correção do número do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2022.Onde se lê:6º TERMO ADITIVO, Leia-se:7º TERMO ADITIVO.Data de Assinatura:20/05/2024.SEI:2300000690.000108/2023-44

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO.INTERESSADO:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira(UPAE/UPA Petrolina).CNPJ/MF:10.988.301/0007-14.Objeto:repasse de recursos referentes ao Piso Salarial Nacional de Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras.Valor do Repasse:R$257.446,95(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:20/05/2024.SEI:2300000302.000361/2024-13

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 98 | Poder Executivo | Recife, 28 de maio de 2024

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=S5GB9N124E-RNT4I0VNZK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
S5GB9N124E-RNT4I0VNZK-P2TH9ZW2VI